EDITAL DIRBAPE/GERUC/SERVGP N° 07/2026 Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

EDITAL DE EXTENSÃO DE PRAZO PARA O CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA EXTRATIVISTA ESTADUAL DE ITAIPU (RESEXIT)

Este Edital atende às determinações da Lei n° 9.985/2000, que foi regulamentada pelo Decreto n° 4.340/2002, da Lei Estadual n° 3.443/2002 e da Portaria n° IEF/RJ/PR 260/2008, que versam sobre a criação e composição dos Conselhos das Unidades de Conservação Estaduais.

Considerando:

- o Decreto Estadual nº 44.417 de 30 de setembro de 2013, que cria a Reserva Extrativista Estadual de Itaipu (RESEXIT);
- a Lei Federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000, em seu art. 18, § 2°, onde é estabelecido que as Unidades de Conservação (UC) da categoria RESEX contarão com um Conselho Deliberativo;
- que o processo de formação do Conselho Deliberativo da RESEXIT deverá ter como premissa o respeito a critérios norteadores construídos coletivamente pelos beneficiários, usuários diretos, demais atores regionais e órgão gestor.
- a Portaria INEA/DIRBAPE Nº 29 de 24 de Agosto de 2023, que estabelece a composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual de Itaipu (RESEXIT), e dá outras providências.
- o Edital DIRBAPE/GERUC/SERVGP N° 07/2026, que iniciou o processo de cadastramento de instituições interessadas em participar do processo de renovação do Conselho Deliberativo da RESEXIT, cujo prazo preciou ser extendido.

- que o processo de formação do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual de Itaipu (RESEXIT) deve ter como premissa o respeito a critérios norteadores construídos coletivamente pelos beneficiários, usuários diretos, demais atores regionais e órgão gestor,

convidamos os representantes de órgãos públicos, entidades não governamentais, instituições de ensino superior e pesquisa, entidades de classe, com atuação comprovada no município de Niterói e adjacências a manifestarem o interesse em participar deste processo de eleição, por meio de ofício de requerimento e documentação, que devem ser enviados ou entregues, até **14 de agosto de 2026**, na sede da Reserva Extrativista Estadual de Itaipu (Rua Osvaldir Vicente de Siqueira, nº 126, casa 2 - Itaipu, Niterói) ou no seguinte endereço eletrônico **resexit@gmail.com**.

A assembleia geral de posse do Conselho Deliberativo está prevista para o mês de **Novembro de 2026** na sede da UC.

Esclarecemos que a relação dos documentos necessários, o cronograma do processo, as regras de cadastramento, os formulários e outras informações adicionais podem ser encontradas nos anexos deste Edital.

Ressaltamos que somente as instituições que tiverem o seu cadastro deferido e aprovado estarão aptas e habilitadas a participar do processo de formação deste Conselho Deliberativo, que ocorrerá conforme cronograma proposto.

Colocamo-nos à disposição por meio dos seguintes endereços eletrônicos: **resexit@gmail.com** e **conselhos.ucs.inea@gmail.com** e também pessoalmente na sede da UC.

ANEXO I

Documentos necessários, Cronograma do Processo, Regras de Cadastramento

I – Relação de Documentos:

1. Carta de Intenção preenchida (Anexo II);
2. Cópia de Documento de Identidade dos membros titular e suplente;
3. Ofício timbrado da instituição (ou documento similar) com a indicação dos membros.
4. Estatuto oficial atualizado da instituição (apenas representantes da sociedade civil);
5. Extrato de regularidade do CNPJ (apenas representantes da sociedade civil);

II – Cronograma

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo de formação do Conselho Deliberativo da RESEXIT:

1. Data de DIVULGAÇÃO do edital de eleição: **13/07/2026**
2. Período para CADASTRAMENTO de instituições interessadas: **13/07/2026** a **14/08/2026** (a documentação deve ser enviada via e-mail)
3. Comunicação, pelo INEA, do deferimento ou indeferimento das instituições interessadas: **21/08/2026**
4. POSSE do Conselho Deliberativo da RESEXIT (previsão): **Novembro/2026.**

III – Regras de Cadastramento:

1. O ofício e os documentos necessários para o requerimento de cadastramento podem ser enviados à sede da RESEXIT (Rua Osvaldir Vicente de Siqueira, nº 126, casa 2 - Itaipu, Niterói - RJ) no horário normal de atendimento (segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00).
2. O endereço eletrônico para envio da documentação, descrita na seção I deste edital é **resexit@gmail.com**;
3. A instituição que requerer seu cadastramento é responsável pelas informações prestadas;
4. Em observância ao disposto no Art. 17, §2° do Decreto n° 4.340, de 22/08/2002, será considerada admissão de instituições reconhecidamente representantes das comunidades tradicionais e com dificuldades de inscrição e/ou regularização de seus CNPJs, mediante devida justificativa;

5. À Chefe da RESEXIT e ao INEA fica reservado o direito de solicitação de informações complementares às instituições candidatas;
6. Para efeito deste Edital são instituições ambientalistas as Organizações Não-Governamentais (ONGs), sem fins lucrativos, que tenham como objetivo principal, no seu estatuto e por intermédio de suas atividades, a defesa e proteção do meio ambiente;
7. O deferimento ou indeferimento será comunicado pela Chefe da RESEXIT ou por servidor por ele designado, mediante manifestação formal até **21/08/2026**, constando esta decisão em Ata de reunião de posse do Conselho;
8. Cada instituição deverá indicar um representante titular e outro suplente;

ANEXO II

Nome da Unidade de Conservação:	
Objetivo:	

Dados da Instituição		
Nome:	CNPJ	
Endereço:	CEP:	
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	

Setor da Instituição: ( ) Gestores e Administradores ( ) Movimentos Sociais ( ) Empresários	( ) Entidades Acadêmicas ( ) ONG ou OSCIP ( ) Entidade de Classe ( ) Outros:

Objetivos da Instituição:

Liste as atividades realizadas pela instituição em parceria com a UC, ou em seu território, no último biênio (apenas sociedade civil)

Por que quer ser membro do Conselho?

Dados do Representante Titular		
Nome:	CPF:	
Endereço:	CEP:	
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	
Local, Data:	Assinatura:	

Dados do Representante Suplente		
Nome:	**CPF:**	
Endereço:	CEP:	
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	
Local, Data:	Assinatura:	